OBJETO
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urba	NÃO

o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Encargos Sociais incidentes sobre a mão de obra	K1	4,67%	-			
Administração Central da empresa ou consultoria - overhead	K2	0,40%	-			
		0,97%	-			
		1,21%	-			
Margem bruta da empresa de consultoria	K3	8,69%	-			
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%	CP	3,65%	-			
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%	-			
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK			
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+K1+K2)*(1+K3)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita

Observações:

Papagaios, 10 de novembro de 2026	terça-feira, 10 de novembro de 2026
Local	**Data**

Responsável Técnico	Responsável Tomador
Nome: Daniel Antônio da Costa Silva	**Nome:** Rislâine de Faria Cançado
Título: Engenheiro Civil	**Cargo:** PREFEITA MUNICIPAL
CREA MG 220529/D	